Aprovado p/ unanimidade

**ATA N.º 06/2012**

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2012, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Márcio Rogério Pilger. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebida: 1 – Comunicado nº CMO 17154/2012 – Ministério da Educação. 2 - Salmo 34 da Bíblia Sagrada. **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Carlos Henrique, Dilto, Ewerton, Leomar, Aires, Amaro, Artur e Márcio. **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Vereador Carlos Henrique: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora que convide o Secretário de Administração Sr. Haroldo Naatz e o Procurador Geral do Município Sr. Fernando Picarelli Ferreira, para uma Sessão Especial, a fim de tratar sobre o contrato de sessão de posse entre o município e a Empresa Kretschmar do Brasil LTDA. Com data e horário a combinar.02- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, limpeza geral da Vila Porto do Conde. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Ewerton Chananeco: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, colocação de material para diminuir a diferença de nível da RST 470 para as Ruas Brandino M. Valle e João Ramiz Ruiz, que dá acesso a AV. Maurício Cardoso. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, limpeza geral no Bairro São Francisco, principalmente no campo de futebol, pois a área esta sendo usada como lixão. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Amaro Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa relação dos precatórios ou RPV (Requisição de Pequeno Valor) e cronograma de pagamento dos mesmos. Solicitamos ainda que seja respeitado o prazo de 30 dias para o retorno da resposta ao Poder Legislativo conforme art. 73 inciso XIV da lei Orgânica do Município. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa relação nominal dos Professores Celetistas e Estatutários com seus respectivos valores de salário, pois chegou ao conhecimento deste Vereador que existe servidores que recebem como salário base valor inferior a um salário mínimo, ferindo o artigo 7º inciso 4º da Constituição Federal. Solicitamos ainda que seja respeitado o prazo de 30 dias para o retorno da

LIDO EM SESSÃO
De 16 / 04 / 2012
PRESIDENTE

resposta ao Poder Legislativo conforme art. 73 inciso XIV da lei Orgânica do Município. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Artur do Santos: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que convide o Secretário da Saúde Sr. Luciano Saltiél para fazer uso da Tribuna Popular no dia 16 de abril corrente (Segunda-Feira). Obs. Sessão Especial no mesmo dia as 18:30 horas. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 30/2012 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.209,17. Aprovado por 7 votos a favor e 1 contra do Vereador Amaro Azevedo.Projeto de Lei nº 83/2011 - Altera a Lei Municipal nº 2589, de 08/01/2007, que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Jerônimo. Aprovado o projeto com as emendas do Vereador Artur dos Santos. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 14/2011 – Proíbe a nomeação ou a designação para cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento na administração pública municipal, Poderes Executivo e Legislativo de pessoa que seja inelegível nos termos da Lei Complementar nº 135/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 09 de abril de 2012.

**Márcio Rogério Pilger**
**Presidente da Câmara**

**Carlos Henrique Azzi Araújo**
**2º Secretário**